



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-08547/09

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02848/16

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Elisabeth Madruga Holanda
 - 2.2. Cargo: Professor de Educação Básica II
 - 2.3. Matrícula: 11.523-1
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação e Cultura
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
 - 3.3. Publicação do ato: Semanário Oficial Nº 1090, de 2 a 8 de dezembro de 2007.
04. Relatório da Auditoria: Em relatório exordial, o Órgão Técnico reclamou a ausência de comprovação da publicação do ato na imprensa oficial. Notificado, o gestor trouxe aos autos o documento reclamado, sanando a inconformidade, de modo que a Auditoria concluiu pela legalidade da aposentadoria, sugerindo o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria de nº 400/2007, à fl. 61.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Elisabeth Madruga Holanda**, matrícula Nº 11.523-1, Professor de Educação Básica II da Secretaria de Educação e Cultura, à fl. 61.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 8 de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 10:44



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 12:18



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO